

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Proc N° 0644, 14

Fls 01

Resp /

INDICAÇÃO <u>3/5</u>/2014

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador Lorival, requer nos termos regimentais, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte pedido:

Designar ao órgão competente para que notifique proprietário do lote localizado ao lado do nº 2.648, na Rua João Previtale, entre a rua 2 do Jd. Samambaia e o Restaurante Búfalo Gril para fazer limpeza do terreno e construção de calçada.

Justificativa:

Os moradores da região solicitam providencias, pois não há como os pedestres transitarem sem utilizar a própria rua, uma vez que não existe calçada no local.

Valinhos 24 de Fevereiro de 2014

Atenciosamente

Lourivaldo Messias de Oliveira

Vereador